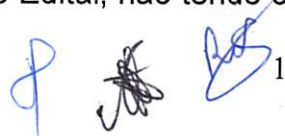
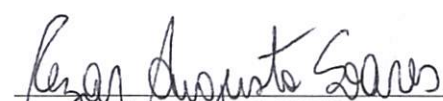


ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 –
CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a comissão de contratação nomeada pela portaria nº 077/2024 de 25 de janeiro para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024** que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo como valor máximo a importância de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Abertos os trabalhos, foi constatado que 09 (nove) empresas protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: **VICTORIA S. RAYMUNDO LTDA**, através da Sra. Victoria s. Raymundo no dia 17/05/2024 às 16:20 (Dezesseis horas e vinte minutos), **ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS SAÚDE**, através do Sr. Alcy Bruno Grando no dia 17/05/2024 às 16:40 (Dezesseis horas e quarenta minutos), **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, recebido por correio no dia 20/05/2024 às 14:44 (Quatorze horas e quarenta e quatro minutos), **KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, através da Sra. Karla Fabiana Chaves Cassin no dia 20/05/2024 às 16:20 (Dezesseis horas e vinte minutos), **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, recebido por correio no dia 21/05/2024 às 13:30 (Treze horas e trinta minutos), **NEOMED GESTÃO E SAÚDE LTDA**, através da Sra. Patricia Raquel Both no dia 23/05/2024 às 07:50 (Sete horas e cinquenta minutos) **ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, através da Sra. Jacqueline Santos do Nascimento no dia 23/05/2024 às 10:00 (Dez horas), **ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA**, através da Sra. Alessandra Jung Straub no dia 24/05/2024 às 16:30 (Dezesseis horas e trinta minutos), **IBANES GABRIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, através do Sr. Ibanes Gabriel Peccin no dia 27/05/2024 às 08:00 (Oito horas). Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou-se que: **ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS SAÚDE** apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estava com a data de validade vencida, e a fim de evitar atrasos no certame, durante a sessão foi realizada consulta e atualizada na própria sessão, onde constatou a regularidade da mesma, **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estava com a data de validade vencida, porém o mesmo não apresentou o item 6.6.4 do referido Edital, não tendo o

 1

direito de realizar a nova consulta ou apresentar a regularidade dentro do prazo de 05 (cinco) dias, de acordo com os benefícios do enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a mesma também, atendeu parcialmente ao requisito do item 6.5.1 do referido Edital, não apresentando o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **NEOMED GESTÃO E SAÚDE LTDA**, atendeu parcialmente ao requisito do item 6.5.1 do referido Edital, não apresentando o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, atendeu parcialmente ao requisito do item 6.5.1 do referido Edital, não apresentando o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social e não apresentou o anexo VII, sendo assim, ambos **não foram habilitados**. Também foi verificado que os proponentes habilitados apresentaram os envelopes nº 02 contendo a proposta de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. As empresas credenciadas, com seus respectivos profissionais e na ordem do credenciamento, são as seguintes: **VICTORIA S. RAYMUNDO LTDA**, com a Dra. Victoria Schaff Raymundo, **ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS SAÚDE**, com o Dr. Alcy Bruno Grando, **KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com a Dra. Karla Fabiana Chaves Cassin, **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com os Dr. Junior Siqueira dos Santos, Luara Aparecida Teixeira Gonçalves e Gustavo Segobia da Silva, **ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA**, com a Dra. Alessandra Jung Straub, **IBANES GABRIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com o Dr. Ibanes Gabriel Peccin. O Contrato de Prestação de Serviços poderá ser realizado para um período de 12 (doze) meses, onde a distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria de Saúde fazer a distribuição dos serviços a serem realizados, de acordo com a necessidade da secretaria, seguindo a ordem de credenciamento, conforme estabelecido no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela comissão de contratação.

 DIEGO VINICIUS RUCKHABER Membro 113.472.119-69	 CEZAR AUGUSTO SOARES Membro 066.452.549-03	 ROBERTO ALOYSIO GOERGEN Membro 040.368.469-22
--	---	---